



PROCESSO:	151157-2016
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
GESTOR:	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	APARECIDA DE FATIMA MARTINS COSTA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	RENATO MARCAL DE MENDONCA
NÚMERO DA O.S.	10573/2016

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/07/2015 a 31/12/2016

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Justificar a fundamentação legal do § 11º, do artigo 12, da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e, se necessário retificar a Portaria nº 1.727/2016. Outrossim, recomenda-se que as fundamentações legais das portarias observem o uso correto dos sinais de pontuação da língua portuguesa, para maior clareza e compreensão.* - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL

2) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *Apresentar a certidão comprobatória do período de contribuição ao INSS, de 01/04/1991 a 14/01/1993.* - Tópico - 1.3.1. Do professor na função de magistério



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

É a informação.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL.
Em Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2016.

FRANCIS BORTOLUZZI
SECRETARIO de Controle Externo